

DECRETO Nº 324 de 11 de Julho de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| 20 – Poder Executivo | |
| 08 – Departamento de Saúde | |
| 13 – Saúde e saneamento | |
| 75 – Saúde e saneamento | |
| 428 – Assistência médica e sanitária | |
| 2021 – Fundo Municipal de saúde | |
| 3000 – Despesas correntes | |
| 3100 – Despesas de custeio | |
| 3120 – Material de consumo | 15.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| 20 – Poder Executivo | |
| 08 – Departamento de Saúde | |
| 13 – Saúde e saneamento | |
| 75 – Saúde e saneamento | |
| 428 – Assistência médica e sanitária | |
| 2021 – Fundo Municipal de saúde | |
| 4000 – Despesas de capital | |
| 4100 – Investimentos | |
| 4110 – Obras e instalações | 15.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 11 de Julho de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por afixação no quadro de avisos e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete